

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/08/2025 | Edição: 146 | Seção: 2 | Página: 25

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Norte do Tocantins

PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Presidencial de 8 de abril de 2024, publicado no DOU Nº 68, de 09 de abril de 2024, seção 2, pág. 01, resolve:

Nº 666 - Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias 558 e 563, de 3 de julho de 2025, publicadas no DOU em 04/07/2025, edição 124, seção 2, página 35, com fundamento no disposto no §1º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 31 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 667 - Art. 1º - Autorizar a contratação de MAXCUNY ALVES NEVES, 2º colocado, para exercer o cargo de Professor(a) Substituto(a), vaga 010, titulação de acordo com a formação mínima exigida no edital UFNT 009/2025, de 24 de abril de 2025, sem prejuízo do disposto no seu item 2, observada a documentação comprovada pelo(a) candidato(a) no ato da contratação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) no(a) Centro de Ciências Integradas - CCI, no curso de LICENCIATURA EM LETRAS, conforme o Edital UFNT nº 027/2025, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 23/06/2025, publicado no DOU de 26/06/2025, objeto do Edital de Abertura nº 008/2025, de 17/04/2025, publicado no DOU de 17/04/2025, em substituição (à) ao titular do cargo, José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro, em razão de exercício do cargo de pró-reitor.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 669 - -Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) ROZANA CRISTINA ARANTES, matrícula SIAPE 1921616, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a função de Coordenadora na Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos (COORDPPA), da Diretoria de Desenvolvimento Inovação Pedagógica (DDIP) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), FG-0001, a partir da data da publicação. Dados no processo SEI: 23868.001720/2025-54.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON SIEBEN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

